

GT Conjunto – Agosto/2010

Coordenação Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação
STN/CCONF

Grupos de Destinações de Recursos

OBJETIVOS

1. Atender às disposições legais: transparência e evidenciação das vinculações de recursos;
2. Atender às disposições do PCASP – Classes 7 e 8 (Controles por Destinação de Recursos);
3. Apresentar a experiência da União;
4. Encontrar os principais grupos de destinações de recursos para uma padronização mínima na Federação.

Atendimento às Disposições Legais

S1

- EVIDENCIAÇÃO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS
- EVIDENCIAÇÃO DE VINCULAÇÕES
- TRANSPARÊNCIA NO GASTO PÚBLICO

“Art. 8º – Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.”

*“Art. 50 – Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes:
I – a disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada;”*
(Lei Complementar 101/2000)

Slide 4

S1

Mecanismo integrador entre RO e DO. (utiliza o mesmo código)
Papel duplo na execução orçamentária. RO: destinação e DO: origem.

Classificações da Receita:

A classificação por GND mostra a origem pelo fato gerador, porém não mostra a destinação.

Daí a necessidade de classificação por destinação de recursos, pois mostra a destinação desde a previsão até a utilização.

STN; 18/3/2010

2. Controle de Disponibilidade por Destinação de Recursos

1 – Ativo

- 1.1 - Ativo Circulante
- 1.2 – Ativo Não Circulante

2 - Passivo

- 2.1 – Passivo Circulante
- 2.2 – Passivo Não Circulante

- 2.3 - Patrimônio Líquido

3 – Variação Patrimonial Diminutiva

- 3.1 - Pessoal e Encargos
- 3.2 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais
- ...
- 3.9 – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

4 – Variação Patrimonial Aumentativa

- 4.1 – Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria
- 4.2 - Contribuições
- ...
- 4.9 – Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

5 – Controles da Aprovação do Planejamento e Orçamento

- 5.1 – Planejamento Aprovado
- 5.2 – Orçamento Aprovado
- 5.3 – Inscrição de Restos a Pagar

6 – Controles da Execução do Planejamento e Orçamento

- 6.1 – Execução do Planejamento
- 6.2 – Execução do Orçamento
- 6.3 – Execução de Restos a Pagar

7 – Controles Devedores

- 7.1 – Atos Potenciais
- 7.2 – Administração Financeira**
- 7.3 – Dívida Ativa
- 7.4 – Riscos Fiscais
- 7.8 – Custos
- 7.9 – Outros Controles

8 – Controles Credores

- 8.1 – Execução dos Atos Potenciais
- 8.2 – Execução da Administração Financeira**
- 8.3 – Execução da Dívida Ativa
- 8.4 – Execução dos Riscos Fiscais
- 8.8 – Apuração de Custos
- 8.9 – Outros Controles

2. Controle de Disponibilidade por Destinação de Recursos

EXECUÇÃO DOS CONTROLES POR FONTE / DESTINAÇÃO (Art. 35 – L4320):

1. Arrecadação de Receita:

D 7.2.2.x Disponibilidade de Recursos

C 8.2.2.x Disponibilidade por Destinação de Recursos

2. Execução da Despesa - Empenho:

D 8.2.2 Disponibilidade por Destinação de Recursos

C 8.2.2 Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida

Resultado:

- Superávit Financeiro apresentado por Fonte/Destinação nas classes de controle.
- Somatório dos Superávits por fonte = Superávit financeiro apurado pelo AF – PF;
- Fonte para elaboração da DSF – anexo ao BP;

3. Experiência da União

IDENTIFICADOR DE USO S2

- 0 – Não Destinado à Contrapartida
- 1 – Contrapartida BIRD
- 2 – Contrapartida BID
- 3 – Contrapartida C/ Enfoque Setorial Amplo
- 4 – Contrapartida de Outros Empréstimos
- 5 – Contrapartida de Doações

GRUPO FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS S3

4

- 1 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
- 2 – Recursos de Outras Fontes – Exercício Corrente
- 3 – Recursos do Tesouro – Exercícios Anteriores
- 6 – Recursos de Outras Fontes – Exercícios Anteriores
- 9 – Recursos Condicionados

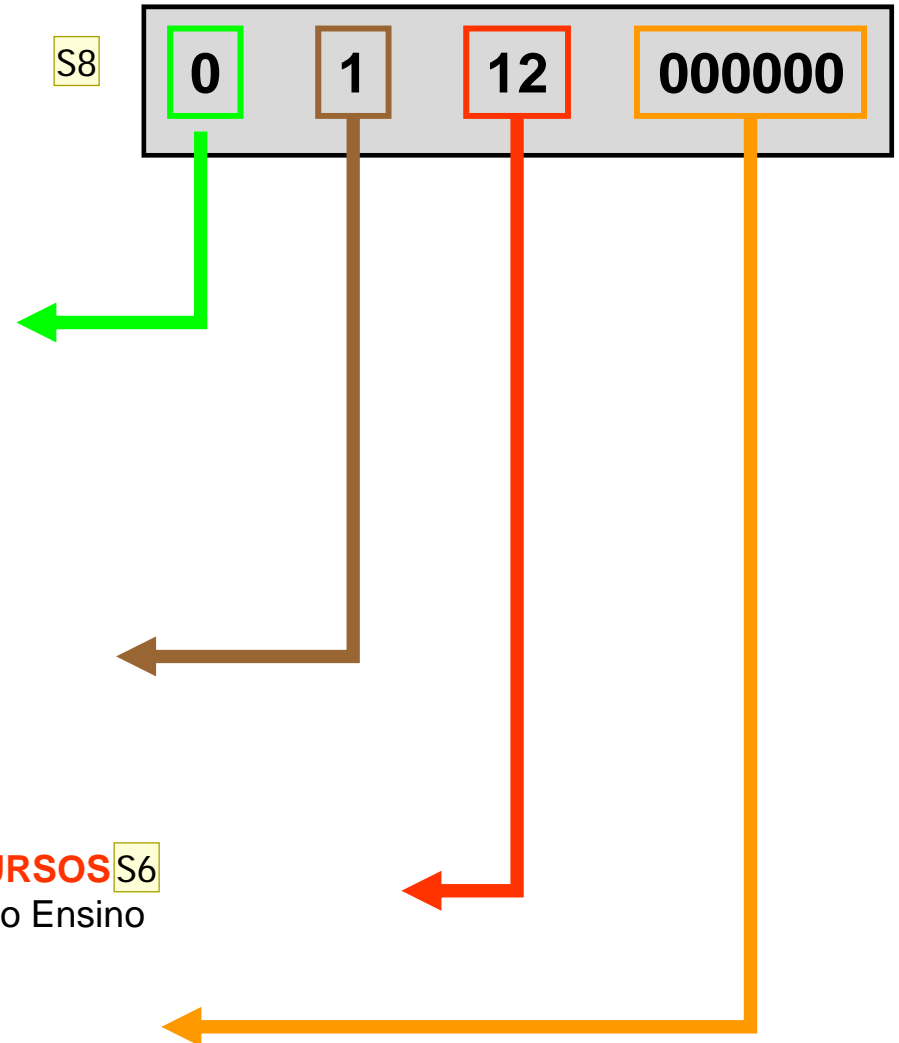
5

FONTE / ESPECIFICAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS S6

Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

DETALHAMENTO S7

Pode ser: Detalhado conforme necessidades do ente.



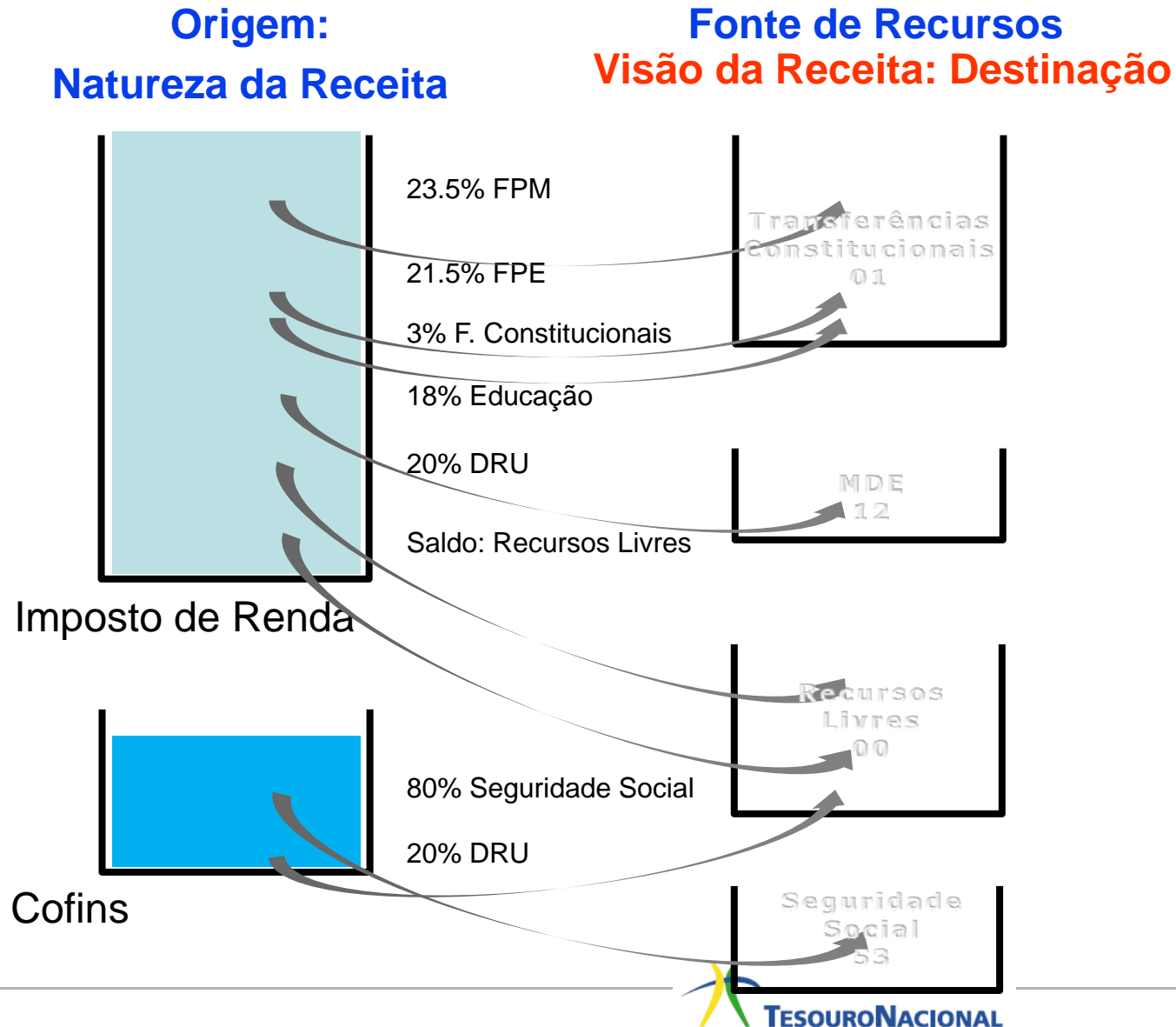
Slide 7

- S2** ID USO: verificar se recursos se destinam a contrapartida e, se sim, que tipo de operação (empréstimo, doações, outros)
STN; 18/3/2010
- S3** Grupo de Destinação de Recursos: indica se é fonte tesouro ou se de outras fontes e se foi arrecadado no exercício corrente ou nos anteriores.

Outras fontes: arrecadados de forma descentralizada e administrados assim, mesmo que dependam do Órgão Central de Programação Financeira para disporem desses valores.

STN; 18/3/2010
- S4** 3 e 6: registro do superávit financeiro, utilizado para abertura de créditos adicionais, respeitando vinculações.
STN; 18/3/2010
- S5** Condicionados: há previsão da receita orçamentária mas dependem de alterações na legislação para integralização dos recursos.
Ex: CPMF quando não se sabia se seria prorrogada.
STN; 18/3/2010
- S6** Individualiza cada destinação.
Tabela a ser criada por cada ente.
STN; 18/3/2010
- S7** não utilizado na elaboração da LOA. Por exemplo: detalhado por obrigação, convênio ou cadastro.
STN; 18/3/2010
- S8** No caso da União, essa classificação fica na conta-corrente.
STN; 18/3/2010

3. Experiência da União

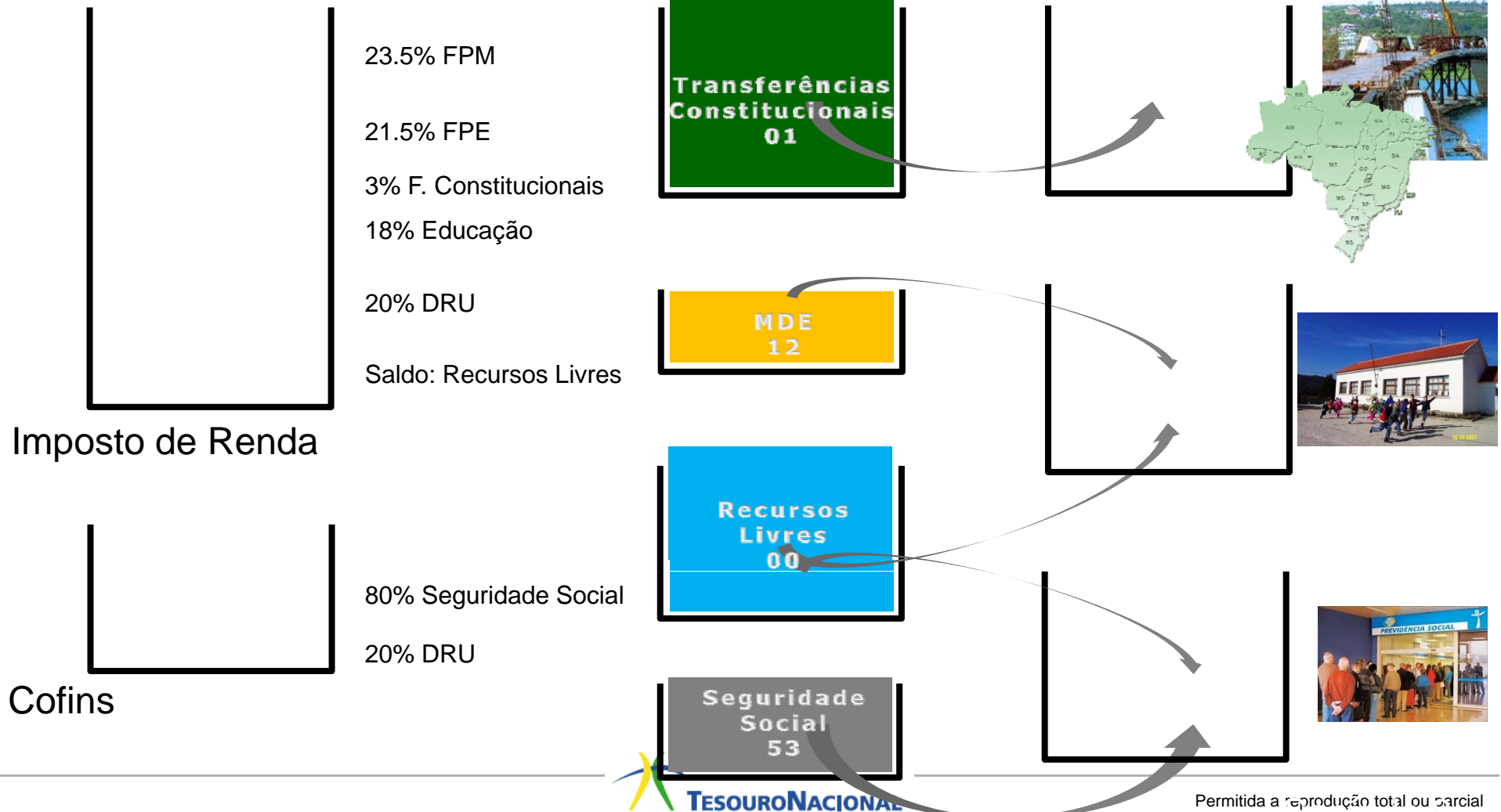


3. Experiência da União

Origem: Natureza da Receita

Fonte de Recursos Visão da Despesa: Origem

Despesas



Permitida a reprodução total ou parcial desta publicação desde que citada a fonte.

3. Experiência da União

- 0 – Recursos não destinados à contrapartida;
- 1 – Contrapartida – Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento – BIRD;
- 2 – Contrapartida – Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID;
- 3 – Contrapartida de empréstimos com enfoque setorial amplo;
- 4 – Contrapartida de outros empréstimos; e
- 5 – Contrapartida de doações.

Exemplo:

Programa de Trabalho

Construção do metrô em uma determinada cidade.



O BIRD
financia 50%



Contrapartida do
Governo (50%)

0 1 4 8

(Fonte 48 – Operações de Crédito Externas – em Moeda)

1 1 1 1

(Fonte 11 – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico)



ID Uso

Grupo de
Destinação
(Recursos
do Tesouro)

Fonte

3. Experiência da União

**Recursos do Tesouro
(1)**

**Exercício
Corrente**

64
Títulos da
Dívida
Agrária

39
Alienação
De Bens
Apreendidos

55
Contribuição
Sobre
Movimentação
financeira

**Recursos Outras Fontes
(2)**

**Exercício
Corrente**

75
Taxas por
Serviços
Públicos

94
Doações
Para Combate
a Fome

50
Recursos
Próprios
Não
Financeiros

01
Transferências
do IR e IPI

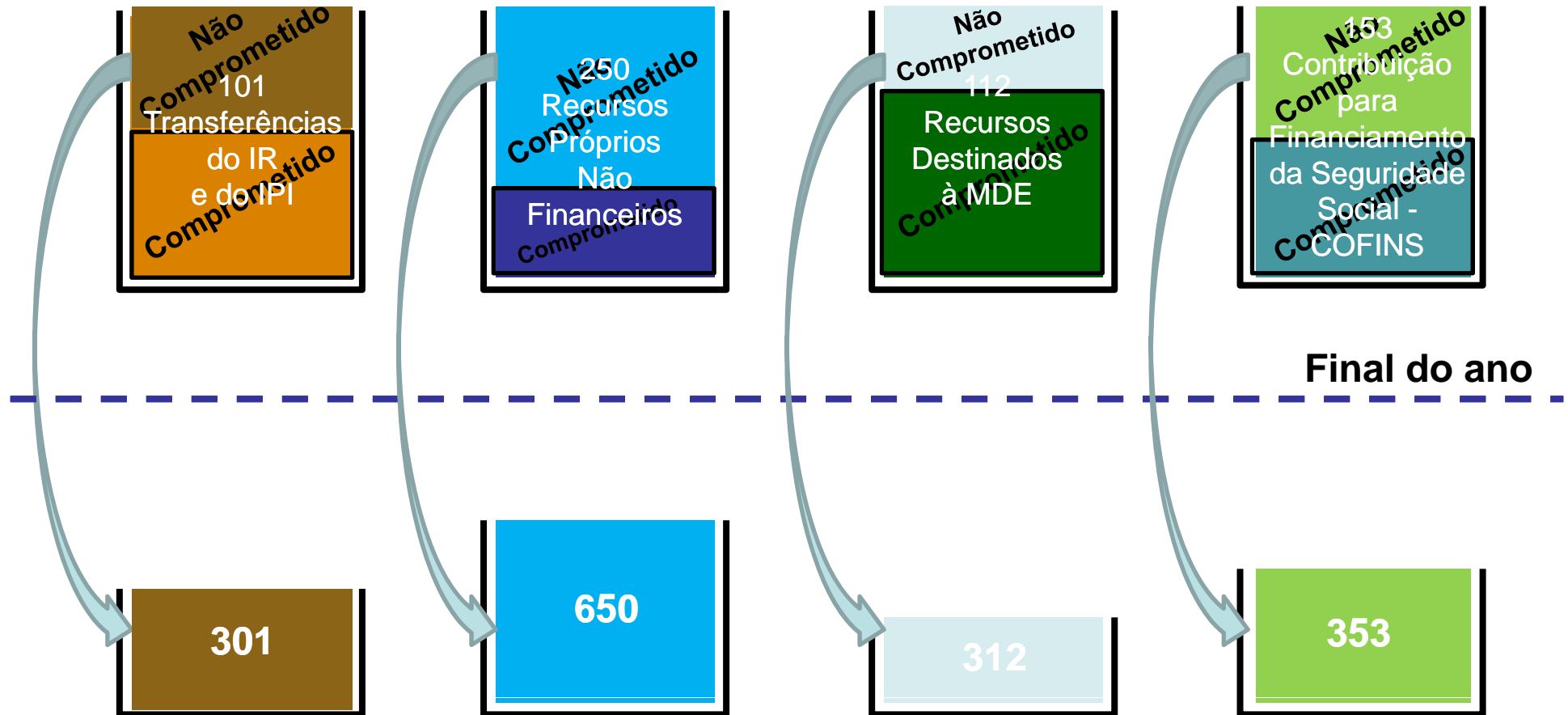
**Recursos
Condicionados
(9)**

13
Salário
Educação

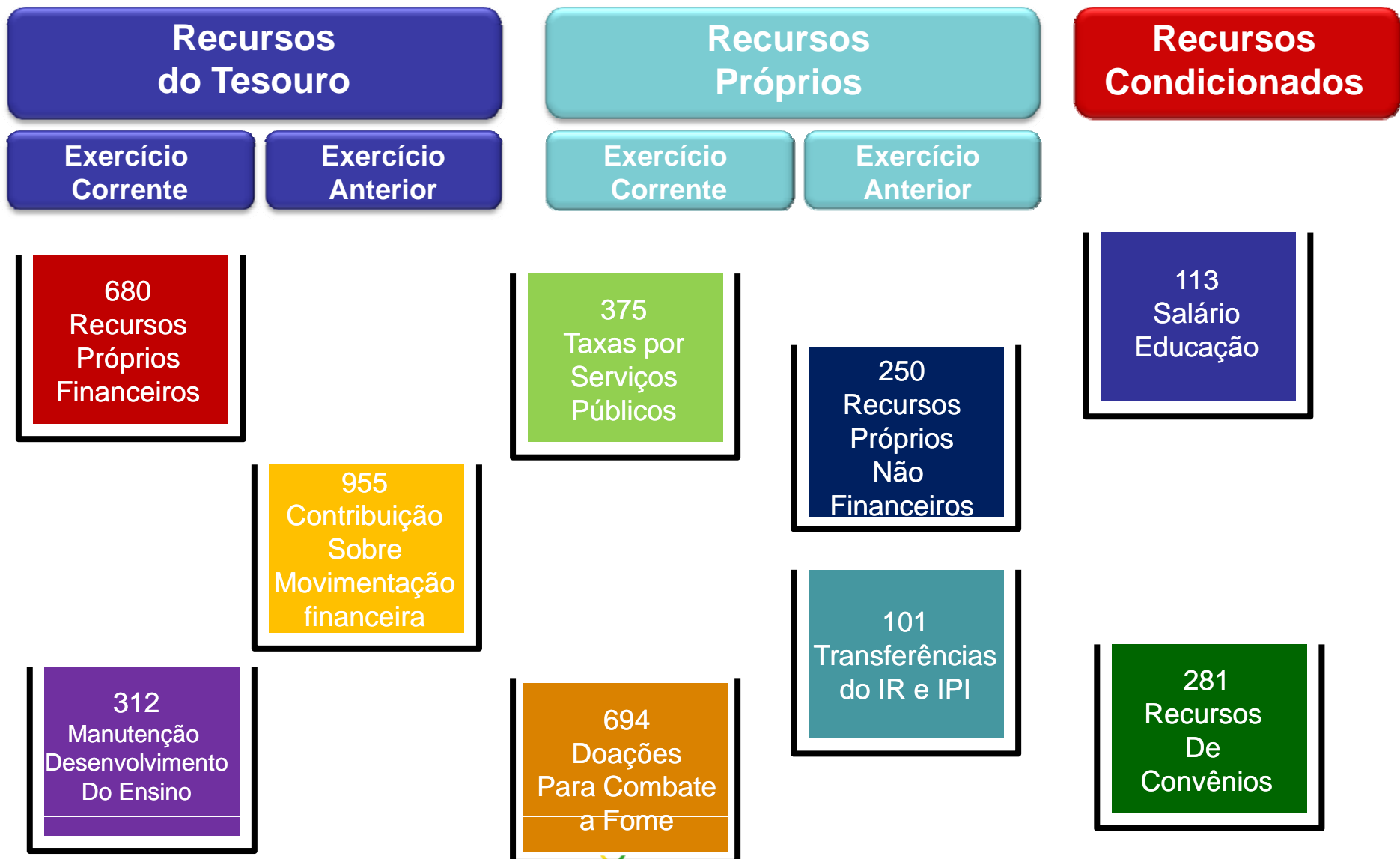
86
Outras
Receitas
Originárias

Pode sobrar recurso? Não comprometidos?

Superávit Financeiro = Ativo Financeiro – Passivo Financeiro



3. Experiência da União



4. Principais Grupos para Padronização na Federação

Principais grupos encontrados para a União - Exercícios 2007, 2008 e 2009:

- Dívida Pública
- Assistência Social
- Seguridade Social
- Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
- Recursos Ordinários
- Convênios e Congêneres
- Concessões e Permissões
- Taxas
- Transferências Constitucionais
- CIDE - Combustíveis
- Doações
- Alienação de Bens
- Outros

Secretaria do Tesouro Nacional

Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação

Coordenador-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação

Paulo Henrique Feijó da Silva

Gerente de Normas e Procedimentos Contábeis

Heriberto Henrique Vilela do Nascimento

Equipe Técnica

Aldemir Nunes da Cunha

Antônio Firmino da Silva Neto

Bruno Ramos Mangualde

Carla de Tunes Nunes

Felipe Quitete Curi

Flávia Ferreira de Moura

Henrique Ferreira Souza